CASCAIS ENVOLVENTE
Gestão Social da Habitação

# PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 004/2021

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Objecto do contrato**
004/2021 - Serviços de acompanhamento e apoio aos processos dos Bairros Irene e Maria .

**2 - Entidade Adjudicante**
A entidade adjudicante é o Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A, situada em Complexo Multiserviços da CMC - Estrada de Manique nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com os números de telefone 214812100 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral@cascaisenvolvente.pt
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

**Previsão de renovações**
Não

**3 - Tipo do contrato**
Aquisição de Serviços.

**4 - Critério**
O procedimento será realizado através do critério do valor.

**5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

**6 - Preço Base**
O preço base fixado será de 14.417,76 euros.

**7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF).

**8 - Idioma dos documentos da proposta**
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

**10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**12 - Prazo para entrega da proposta**
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

**13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**14 - Elementos da Proposta**
A proposta deverá conter:
- Valor da proposta por extenso.

**15 - Modo de apresentação da proposta**
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

**16 - Pedidos de esclarecimentos**
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Cascais Envolvente.

**17 - Prestação da caução**
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.